

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Cássio efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta a seguinte matéria: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 24/2023, que “*Altera o Art. 40 da Lei Municipal nº 2.795, de 21 de dezembro de 2022*”, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 29

Palavras: 266

Caracteres sem espaços: 1.639

Caracteres com espaços: 2.103